



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

EXP. nº 263/2017

PROJETO DE LEI nº 236/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso com a Associação Comercial Industrial e de Serviços de Esteio - ACISE, com o consequente repasse de valores, visando à execução do projeto de Decoração de Natal Urbana 2017, com o tema "A Fantástica Fábrica de Sorrisos", no Município de Esteio.

**JAIME DA ROSA IGNACIO**, Prefeito Municipal de Esteio em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Compromisso com a Associação Comercial Industrial e de Serviços de Esteio - ACISE, com o consequente repasse de valores no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando a execução do projeto Decoração de Natal Urbana 2017 com o tema "A Fantástica Fábrica de Sorrisos", no município de Esteio, a ser executada no período de 02 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018.

**Parágrafo único** - O repasse de valores mencionado no caput deste artigo será realizado em parcela única, sendo consubstanciado à entidade em até 10 (dez) dias úteis após o firmamento do Termo de Compromisso que será celebrado entre os participes a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Lei.

**Art. 2º** A Entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos termos da presente Lei, observadas as disposições constantes no plano de trabalho apresentado, bem como nos termos que restarem taxativamente expressos no Termo de Compromisso que será posteriormente celebrado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei encontrão amparo em dotação orçamentária própria do exercício financeiro de 2017, junto à seguinte rubrica oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

**07.01.22.661.0003.2116 – 460**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeito Municipal de Esteio**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 222/2017

Esteio, 28 de novembro de 2017.

**Senhor Presidente:**

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso com a Associação Comercial Industrial e de Serviços de Esteio - ACISE, com o consequente repasse de valores, visando à execução do projeto de Decoração de Natal Urbana 2017, com o tema "A Fantástica Fábrica de Sorrisos""", no Município de Esteio.

O repasse proposto no Projeto em voga tem como objetivo promover a decoração de Natal em parceria com a Associação Comercial Industrial e de Serviços de Esteio – ACISE, visando à promoção do comércio junto aos pontos centrais da cidade com as festas de final de ano.

Por outro lado, além da promoção do comércio local, a temática "A Fantástica Fábrica de Sorrisos" promoverá a campanha de arrecadação de brinquedos, motivando a população esteiense a solidarizar-se com a distribuição das doações para crianças de comunidades carentes da cidade.

Destacamos que o repasse consubstanciado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representa uma economia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em relação ao valor despendido com a decoração de natal promovida no ano de 2016, quando foram gastos R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com tal objeto, ressaltando que o valor será empregado em mão de obra local.

No aguardo da manifestação dessa Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JAIME DA ROSA IGNACIO  
Prefeito Municipal em Exercício

Câmara Municipal de Esteio  
Recebido  
Em 28/11/17  
Samuel Moura Viegas  
Diretor Legislativo  
Matr. 0355

**Exmo. Sr.  
Ver. Felipe Costella  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta.  
PGM/CWD**